SECÇÃO IV – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

(Verificar maiores informações p. 16 do Regimento Interno)

O Orientador deverá cadastrar a Defesa e a Banca no Sistema.

Os Discentes do Programa, tendo cumprido toda a creditação, terem sido aprovados no Exame de Qualificação e com toda documentação em dia, deverão apresentar a sua Dissertação na forma escrita e oral a uma Banca Examinadora, composta por três membros, portadores do título de Doutor, sendo um deles o Orientador e pelo menos um membro externo ao Programa.

Até 60 (sessenta) dias antes do término do último semestre de vinculação, o Discente deverá verificar se não houver pendências, entregar os documentos **(Barema de atividades, Relatórios semestrais, Ficha de acompanhamento de Pesquisa Orientada, Ofício de Agendamento)** à Secretaria do Programa ([mpda.sec@ccaab.ufrb.edu.br](mailto:mpda.sec@ccaab.ufrb.edu.br)) e Colegiado de Defesa ([cmppda@ccaab.ufrb.edu.br](mailto:cmppda@ccaab.ufrb.edu.br)).

Até 30 (trinta) dias antes do término do último semestre de vinculação, o Discente deverá entregar as cópias da Dissertação (formato PDF).

O Orientador poderá sugerir a data da defesa de Dissertação, desde que de acordo com os demais membros da banca.

O mestrando disporá de 30 (trinta) minutos, com 10 (dez) de tolerância, totalizando 40 (quarenta) minutos para fazer a apresentação do seu material. Cada examinador disporá de trinta minutos para a sua arguição.

Cada membro da Banca Examinadora deverá entregar à Secretaria do Programa o parecer conclusivo do exame, ao final da sessão pública, com uma das modalidades de julgamento: Aprovado ou Reprovado.

O mestrando disporá de 30 (trinta) dias para efetivar as alterações sugeridas pela comissão examinadora e entregar a versão final da Dissertação na Secretaria do Programa.

O prazo para entrega da versão final da Dissertação poderá ser prorrogado por mais 30 dias, desde que o Orientador envie documento ao Colegiado do Programa com justificativa.

Depois de finalizada as reformulações condicionadas pela Banca Examinadora, o Discente ou Orientador deverá encaminhar à Coordenação do Programa arquivo da Dissertação, no formato PDF, com capa e etiqueta padrão, nos modelos disponibilizados pelo Programa;

a) arquivo da Dissertação em PDF de acordo com a padronização definida nas Normas para Elaboração de Dissertação do Programa;

b) termo de Autorização para Publicação Digital na Biblioteca Digital da UFRB (PDF);

c) documento do Orientador dando encaminhamento a Dissertação **(Versão Final)**;

d) declaração de Nada Consta da Biblioteca;

e) formulário de solicitação de diploma;

f) formulário da área de concentração de diploma;

O grau de Mestre será conferido apenas, **mediante aprovação, homologação da Dissertação e comprovante da submissão do artigo a periódico científico Qualis na área de Ciências Agrárias** ou afins, ou registro de patente quando for o caso.

A não observação dos requisitos do que trata o caput deste artigo **resultará em impedimento da homologação da Dissertação e da diplomação do mestrando**.